



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
 Telefone: 061 2028-9166

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 4 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção,

RESOLVE:

Remover, nos termos da alínea “a”, do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

	PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: A pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde —alínea “b”, inciso III, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02121.000076/2017-41	GABRIEL LAGE RIBEIRO	2169646	Analista Ambiental	Parque Nacional do Jamanxim-PA	Reserva Extrativista Renascer-PA

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 21/03/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1065223** e o código CRC **433161FB**.
